



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 126/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis N° 05/1993 de 09/12/1993 e termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO ESPECIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, **PRORROGA PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO.**

Art. 1° - PRORROGAR o prazo de contratação de servidores em caráter temporário:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
1. DEBORA FERNANDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	20/04/2024 a 20/12/2024
2. DEBORA FERNANDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	20/04/2024 a 20/12/2024

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 22 DE ABRIL DE 2024.

JOAO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças